

BENTCARE SAÚDE S/A

CNPJ/MF 37.066.417/0001-67

NIRE nº 35300577396

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, todos os Acionistas da **BENTCARE SAÚDE S/A**, CNPJ/MF 37.066.417/0001-67 e NIRE nº 35300577396, com sede na Rua Manoel Valim, nº 525, Andar 2, Vila Aparecida, CEP 14401-255, Franca/SP, ficam convocados a participar da reunião da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar, no dia 18 de Dezembro de 2024, às **18:00** horas, em primeira convocação, **de modo exclusivamente digital**, conforme faculta o § único do Art. 121 e o § 2º.- A do Art. 124, ambos da Lei 6.404/76, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**.

- 1) Criação da filia 0002 à Rua Simão Caleiro, nº 2177, Bairro: Vila Industrial, CEP: 14.403-373, nesta cidade de Franca, estado de São Paulo;**
- 2) Ampliação de objeto social secundário;**

Cumprе esclarecer que, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada, **EXCLUSIVAMENTE, DE MODO DIGITAL, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO** que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem, sem prejuízo do envio do boletim de voto à distância.

Os acionistas interessados em participar das Assembleias por meio de sistema eletrônico a distância, deverão enviar e-mail para o endereço comercial@bentcare.com.br, até as **15:00 quinze horas do dia 18 de dezembro de 2024**, manifestando seu interesse em participar e, dessa forma, solicitando o link de acesso. Para solicitar o acesso ao acionista deverá informar/comprovar: **(i)** identidade e/ou de seu representante legal que comparecerá à reunião, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos (cópias legíveis): RG, CPF, Contrato Social, CNPJ e Procuração, conforme o caso.

Na data da realização das Assembleias Gerais, o link de acesso à plataforma será encaminhado para o e-mail do acionista, e estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de

início da reunião, sendo que o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso via link. Após 15 (quinze) minutos do início das Assembleias, não será possível o ingresso dos acionistas na reunião. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação nas Assembleias com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.

Eventuais manifestações de voto nas Assembleias deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da reunião. Dessa maneira, o sistema de videoconferência (Meet Google) será reservado para acompanhamento das Assembleias, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a reunião, sem possibilidade de manifestação.

Os acionistas também poderão votar nas Assembleias por meio de boletim de voto à distância, devendo, para tanto, solicitar a Companhia que encaminhe o boletim através do endereço eletrônico comercial@bentcare.com.br.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva dos acionistas assegurarem a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Meet Google e o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não esteja sob o controle da Companhia.

Franca, 10 de dezembro de 2024.

À diretoria